



# MUNICÍPIO DE POPULINA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio, 1211 - Centro - CEP: 15670-000 - Fone: 17 3639-9020



## PROJETO DE LEI Nº06/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial suplementar e da outras providências.

Artigo 1º:- Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Populina um crédito especial suplementar na importância de R\$807.489,98 (oitocentos e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentária a saber:

### 02 - Executivo

020801 – Serviços Urbanos

15.451.285.1.012 – Constr. Obras Infra Estrutura Urbana

4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$807.489,98

05 - Federal

TOTAL:-.....R\$807.489,98

Artigo 2º:- O valor do presente crédito correrá por conta do recurso oriundos do Convênio firmado junto ao **GOVERNO FEDERAL – MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DESTINANDO-SE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE POPULINA-SP.**

Artigo 3º:- Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1795 de 29 de dezembro de 2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1822 de 22 de junho de 2022, vigentes para o exercício de 2023, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Artigo 4º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Populina, 30 de Janeiro de 2023.

Visto:-

**ADAUTO SEVERO PINTO**  
-Prefeito Municipal-